

## Lei Municipal 307/2024

**Dispõe sobre denominação do Sistema de Abastecimento de Água do Povoado Sobrado e dá outras providências.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BURITINÓPOLIS-GO**, no uso das suas atribuições, submete a Câmara Municipal de Buritinópolis com o intuito de sua devida aprovação o seguinte projeto de lei:

**Art. 1º.** Fica denominada de “**Sistema de Abastecimento de Água Lorisvaldo Franciso Dourado**”, o Sistema de Abastecimento de Água, localizado no Povoado Sobrado, neste município.

**Art. 2º** A denominação de que trata o artigo 1º reflete o reconhecimento e ajusta homenagem dos Poderes Constituídos do Município ao prestante cidadão.

**Art. 3º** - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a proceder à colocação de placa de denominação com o nome constante nesta lei.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes, suplementadas se necessário.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal, de Buritinópolis-GO, aos 29 dias do mês de novembro de 2024.

  
**ANA PAULA SOARES DOURADO**  
Prefeita Municipal